**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME/EPP, aquisição parcelada e futura de material e Insumos visando atender determinação judicial diversas movidas por pacientes contra o município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **CBS Médico Científica SA**, para os itens 04, 05 e 07, no valor global da contratação de R$ 33.595,50 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **Cirúrgica União Ltda**, para o itens 09 e 18, no valor global da contratação de R$ 14.508,00 (quatorze ,mil, quinhentos e oito reais) e **Rosilene Vieira Lopes EPP**, para os itens 10 e 17, no valor global da contratação de R$ 13.435,20 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Salto/SP, 25 de junho de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde